
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
MESA DIRETORA

**PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO ESTADO DO MARANHÃO/MA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e especificamente prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, **promulga a Resolução nº 01/2022**, aprovada em 2/3 (dois terços) pelo Plenário que altera o art. 16º do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

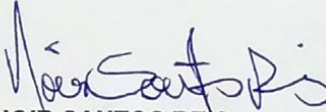
Art. 1º - O artigo 16º do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 16º - No primeiro semestre do segundo ano de cada legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Preparatória para a eleição da Mesa Diretora, sob a presidência do atual presidente, empossando-a no dia 1º de janeiro do ano seguinte”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrano, no Estado do Maranhão, 10 de maio de 2022.


NOIR SANTOS REIS
Presidente da Câmara
CPF nº 550.217.353-49


LETÍCIA PEREIRA MANDU
Primeira Secretária
CPF nº 635.923.633-87


ROGÉRIO ABREU CASTRO
Primeiro Secretário
CPF nº 014.102.523-96